



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3137, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Concede à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau B, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante.

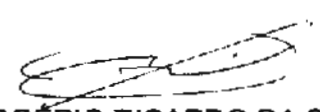
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau B, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 15 de abril de 2013, com base nos termos dos artigos 80, 81 e 181 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

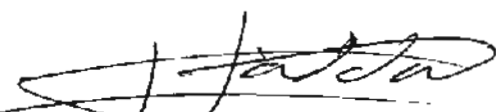

GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de abril de dois mil e treze (11/04/2013).

PUBLICADO
em 12/04/13


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo